



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 262/2021

Ofício 685/2021

Ibitinga, 16 de junho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 397/2021, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações sobre o 24º Polo Regional da Escola da Beleza de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 397/2021 (Protocolo 1793/2021), **requer informações sobre o 24º Polo Regional da Escola da Beleza de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE IBITINGA

CNPJ – 60.242.138/0001-29

Av. Ivanil Francischini, 8797 – Jardim Pacola

Ibitinga, 14 de Junho de 2021.

Ofício Nº 003/2021

Assunto: Resposta do Requerimento nº 397/2021 de autoria do nobre Vereador Ricardo Prado.

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibitinga, através de sua Secretária, vem por meio deste, informar sobre o requerimento nº 397/2021 referente ao Polo Regional da Escola da Beleza.

- 1- O Polo Regional da Escola da Beleza foi instalado no final do ano de 2013. Hoje as suas atividades foram suspensas devido a pandemia do Covid-19, mas assim que essa pandemia mundial cessar, os cursos serão ativados novamente.
- 2- O prédio dos cursos profissionalizantes do Fundo Social tem como sede o prédio anexo a Secretaria de Desenvolvimento Social localizado a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 8797 – Jardim Pacola. Os cursos do Polo Regional da Escola da Beleza são: Assistente de Cabelereiro; Depilação e Design de Sobrancelha; Manicure/ Pedicure e Maquiador.
- 3- Esses cursos tem por objetivo a qualificação profissional com qualidade, em atividades geradoras de renda da população em situação de vulnerabilidade social e são ministradas em curto prazo. Os critérios avaliados são: maiores de 18 anos, estar desempregados e estar cadastrado no Cadastro Único.
- 4- Os profissionais contratados para ministrar as aulas no Polo da Escola da Beleza são capacitados pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Eles recebem toda capacitação durante uma semana e após a avaliação recebem o certificado dessa capacitação, ficando apto a ministrar essas aulas. Observando que esses profissionais necessitam ser da área de cada curso.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos.

Renata Gisele de Oliveira Jacob
Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga

Exma. Sr.ª

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga



